



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**PORTARIA Nº 014, 22 DE JULHO DE 2024**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 22/07/2024  
situação no quadro de avisos

**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO  
DE PAGAMENTO PARA O  
CARGO DE TESOUREIRO E  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conforme determinação judicial do processo nº 5002012-02-20236-8-13-0019, no documento ID 10161418846, deve ser suspenso o pagamento de função gratificada, independentemente de sua ocupação, para o cargo de TESOUREIRO.

Art. 2º Determino a suspensão de pagamento de qualquer gratificação até resolução do processo apresentado e regulamentação em lei.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 22 de julho de 2024.

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**  
**Biênio 2023/2024**

